



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 2 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 2 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.877 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO-ESCOLA MUNICIPAL PROF. AMAZOR VIEIRA BORGES	DAS III	537	TRANSFORMAÇÃO	2333	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05245/2022

DECRETO N.º 12.878 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido com o atual ocupante, sem aumento de despesas, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2294	TRANSFORMAÇÃO	2358	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS EDUARDO CORREA PEREIRA	SEMAT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05246/2022

DECRETO N.º 12.879 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido com o atual ocupante, sem aumento de despesas, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO	DAS I	1343	TRANSFORMAÇÃO	2359	DAS I	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO	RENATO SARMENTO DA SILVA	SEMAT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05247/2022

DECRETO N.º 12.880 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO	DAS III	0635	TRANSFORMAÇÃO	2360	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05248/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 309 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito na Portaria n.º 247 de 28 de junho de 2022 a nomeação de GIL FERREIRA FRAGA, publicada no DOE em 29/06/2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05249/2022

PORTARIA Nº. 310 DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar a pedido VIVIANE CORREIA SIMÕES FERNANDES do cargo em comissão de Secretário do Comitê das Políticas Públicas da Educação (336) DAS I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II - Nomear VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO matrícula nº 10/706.208-6 no cargo em comissão de Assessor de Administração (2360) DAS III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05250/2022

PORTARIA N.º 311 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS, do cargo em comissão de Assessor Especial (2138) SS, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear NATALIA DA SILVA DE ALMEIDA, no cargo em comissão de Assessor Especial (2138) SS, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05251/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 777 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG; **RESOLVE**:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2021/041122	DANIEL VICTOR SILVA DE FREITAS	13/714625-1	PROFESSOR I
2021/041221	FABIANO DA COSTA FELIX DOS SANTOS	24/724224-1	MÉDICO
2021/041054	LUANA DE OLIVEIRA MENEZES ESTRELLA	24/719814-6	MÉDICO
2021/041067	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MARCELOS	24/722814-1 24/722813-3	MÉDICO
2022/152736	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	24/721815-9 24/723329-9	MEDICO
2021/041038	THIAGO THOMPSON PEREIRA	10/715126-9	PROFESSOR I

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05252/2022

PORTARIA SEMAT Nº 788, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE**:

LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN QUENIO
2022/170812	NANCY FELIX MAIA LACERDA	10/707.100-4	SEMUS	15/08/2022 À 14/11/2022	2014/2019
2022/134844	PAMELA FERREIRA SILVA	10/710.841-8	SEMUS	01/09/2022 À 30/11/2022	2017/2022
2021/021091	ESPERANÇA CORREIA RODRIGUES LYRIO	10/690.103-7	SEMUS	01/09/2022 À 30/11/2022	2014/2019
2022/173632	JOAO ROSA GOULART	10/691.668-8	SEMAT	01/09/2022 À 30/11/2022	2016/2021
2021/040787	RENATA LAZARI DA SILVA PEREIRA	10/702.171-0	SEMED	17/02/2022 À 16/08/2022	2007/2012 2012/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05253/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 789, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/001749	ELIZABETH DA SILVA BAPTISTA	10/710.780-8	SEMUS	01/10/2022 À 31/12/2022	2012/2017
2021/060538	JAINY CRISTINY VIEIRA BENTO ROGER	10/710.793-1	SEMUS	03/10/2022 À 02/01/2023	2012/2017
2015/088708	LENILSON ALTAMIRO	10/682.052-6	SEMED	01/10/2022 À 31/12/2022	2016/2021
2022/135809	LETICIA ZAGHETTO	10/705.664-1	SEMUS	01/10/2022 À 31/12/2022	2014/2019
2010/019973	MARIA LIGIA DE BARCELLOS OLIVEIRA	10/690.242-3	SEMUS	04/10/2022 À 03/01/2023	1999/2004
2021/061157	MARISE BUSINARO FERNANDES	10/687.397-0	SEMUS	24/10/2022 À 23/01/2023	2013/2018
2021/061967	MIRTA NAIRA DA SILVA	10/683.668-8	SEMED	03/10/2022 À 02/07/2022	2002/2007 2007/2012 2012/2017
2021/037024	PAULA DOS SANTOS FONSECA PEREIRA	10/702.756-8	SEMUS	03/10/2022 À 02/04/2023	2007/2012 2012/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05254/2022

PORTARIA SEMAT Nº 790, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/043169. **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10/707.194-7, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação de função pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 19/07/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05255/2022

PORTARIA SEMAT Nº 798, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica: **RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
2022/174887	Silvana Augusto Amaro	10/696.257-5	Professor II	06 meses a partir de 22/07/2022
2017/002992	Vanessa Solidade de Melo da Silva	10/704.546-1	Professor II	01 ano a partir de 19/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05256/2022

PORTARIA SEMAT Nº 803, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROC.	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/089669	Beatriz So-gas Moreira Militão	10/688.334-2	SEMED	02/08/2022 à 01/05/2023	1997/2002 2002/2007 2007/2012

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05257/2022

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT nº 793, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de julho de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação à servidora **VIVIANE ARNO DI PALMA**, matrícula nº 10/705.757-3, lotada na SEMUS:

Onde se lê: Matrícula nº: 10/705.957-3.

Leia-se: Matrícula nº: 10/705.757-3.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-

Id. 05258/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da ex-servidora **Karin Beatriz Rayol Cardoso**, matrícula nº 10/707.671-4, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2022/165968, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, R.J. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05259/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS INOX DE COLUNA COM FILTRO E REFIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme quantitativos e especificações descritos no termo de referência anexo ao Processo Administrativo nº 2022/177.902, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05260/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 103 DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao curso preparatório Edição 2022.

Considerando os inscritos no Edital nº003/SEMED/2021, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº096 de setembro de 2021, para atuarem no PREPARATÓRIO NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular). **RESOLVE:**

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0109150115/2021	Brenda Silva Guimaraes	REDAÇÃO	3º

A candidata CONVOCADA deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 05/08/2022, às 14 horas para assinatura do TCC voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO NOVA IGUAÇU (Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05261/2022

PORTARIA SEMED Nº 104 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao curso preparatório Edição 2022.

Considerando os inscritos no Edital nº 003/SEMED/2021, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 096 de setembro de 2021, para atuarem no PREPARATÓRIO NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular). **RESOLVE:**

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
0209163652/2021	MARESSA CARDOSO MORATTI RODRIGUES	HISTÓRIA	7º
0109122741/2021	KÉZIA NASCIMENTO GABRIEL	QUÍMICA	3º

A candidata CONVOCADA deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 05/08/2022, às 14 horas para assinatura do TCC voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO NOVA IGUAÇU (Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05262/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/155081
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA MARTINS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES

DE ASSUMPÇÃO

PERIODO: MAIO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 11/694.426-6, da unidade escolar **E.M. CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Mat. 11/694.638-8

Id. 05263/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/174258

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO

PERIODO: JUNHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Mat. 11/694.638-8

Id. 05264/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 126/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2022/222162, designando como com-

petente a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 1 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/718.832-9

Id. 05265/2022

SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 35 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do CONTRATO nº 006/FMAS/2022 referente à locação de imóvel situado na estrada Luiz de lemos nº 2.556, Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ. Processo Administrativo nº. **2022/145988**.

Art.2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Juliana Gomes da Silva - matrícula nº 13/713.836-5;
Samantha da Silva Nazareth - matrícula nº 11/712.064-5.

Suplente;

Viviane Pereira - matrícula nº 19/712.012-4.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de Agosto de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal De Assistência Social

Id. 05266/2022

CODENI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 296/2022**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores aquisições de **MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 06.888.658/0001-68 VENCEDORA DO ITEM 5 NO VALOR TOTAL DE R\$3.849,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), J.C ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES, CNPJ 27.465.898/0001-20 VENCEDORA DOS ITENS 1 e 2 NO VALOR TOTAL DE R\$12.825,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), COMPUSET INFORMATICA LTDA, CNPJ 65.529.489/0001-39 VENCEDORA DOS ITENS 3,4 e 6 NO VALOR TOTAL DE R\$5.447,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$22.121,90 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA.**

NOVA IGUAÇU, 28 DE JULHO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente – Codeni

Id. 05267/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 013/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 612/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente – CODENI

Id. 05268/2022

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº1 AO CONTRATO Nº 01/CODENI/2021

PROCESSO: 766/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 01/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 01/CODENI/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **04/08/2022** com término previsto para **03/08/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE**

BANCO DE DADOS DE PESQUISA DE PREÇOS VIA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 21.730,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ -07.797.967/0001-95

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 521/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente - Codeni

Id. 05269/2022

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº2 AO CONTRATO Nº 010/CODENI/2020

PROCESSO: 265/CODENI/2020

CONTRATO Nº: 010/CODENI/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE do contrato nº 010/CODENI/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **26/07/2022** com término previsto para **25/07/2023**, para prestação de LICENCIAMENTO E INSTALAÇÃO DE FERRAMENTA QUE PERMITA INTEGRAÇÃO COM O PORTAL DO E-SOCIAL, COM TREINAMENTO PARA SEU USO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS EXISTENTES DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS DAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS (SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SÊNIOR), ESTOQUE/ALMOXARIFADO (SISTEMA WKRADAR EMPRESARIAL), PROTOCOLO GERAL (SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS WEB), CONTEMPLANDO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO; PARAMETRIZAÇÃO; IMPLANTAÇÃO; TREINAMENTO; MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO APLICATIVO por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 68.444,16 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA – CNPJ - 01.433.241/0001-97

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

NOTA DE EMPENHO: 561/2022

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente – CODENI

Id. 05270/2022